



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

DECRETO Nº 6.253, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Dá nova redação a alínea “b” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 5.964, de 27 de julho de 2023, para alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, “a” da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO o art. 19 da Lei Municipal nº 2.534, de 17 de novembro de 2016 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Nova Esperança, e o Decreto nº 5.964, de 27 de julho de 2023, que nomeia membros para composição do referido Conselho para o biênio 2023 a 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro representante do CMAS, conforme registrado no sistema informatizado (Memorando 16.934/2024);

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a alínea “b” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 5.964, de 27 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

I -

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

Titular: Jéssica de Oliveira Silva

Suplente: Gisely Silgueiro”

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 5.964, de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal